

RESOLUÇÃO Nº 76 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Mercedes.

O PRESIDENTE DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 26, caput, V do Estatuto Social do Cisparg, considerando o disposto na Resolução nº 09, de 07 de abril de 2015 e, considerando ainda as deliberações ocorridas na Conferência Regulatória do Saneamento do Município de Mercedes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Mercedes composto pelos seguintes membros:

I – por parte da Diretoria Executiva do Cisparg:

- a) Valter Luiz Bossa, Diretor Executivo do Consórcio;
- b) André Luís Bovo, Presidente do Consórcio;

II – por parte dos usuários do Município de Mercedes regularmente eleitos:

- a) Maurilio Cornachione
RG: 1.819.096-6
CPF: 333.786.659-04
- b) Arlindo Barbosa
RG: 1.232.602-5
CPF: 119.455.759-72
- c) Carlos Roberto Salamou
RG: 4.189.874-7
CPF: 624.141.609-00

Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos terá duração de 2 (dois) anos contados da data da eleição realizada no dia 24 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 27 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Presidente